



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 031 .04.2023.

Em, 24 de Abril de 2023.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Faço uso do presente para, por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à apreciação dessa Nobre Câmara, o incluso projeto de lei complementar que dispõe sobre desafetação de trecho de via pública que especifica, no Loteamento Chácaras Alvorada e sua afetação como Área Institucional, e dá outras providências.

Referida propositura, Senhor Presidente e Nobres Vereadores, tem por finalidade dar condições para que a Administração Municipal possa edificar um prédio para abrigar as instalações de Base da Guarda Civil Municipal no Loteamento Chácaras Alvorada, sendo a área em questão (trecho final da Avenida Antônio Scanavaque, antiga Rua 9 – trecho da Avenida que não foi implantado), como o local adequado para sua construção, proporcionando, assim, maior segurança aos moradores daquela região.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 2023.

Dispõe sobre desafetação de trecho de via pública que especifica, no Loteamento Chácaras Alvorada e sua afetação como Área Institucional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica destacado da Avenida Antônio Scanavaque, antiga Avenida 9 do Loteamento Chácaras Alvorada, anteriormente, objeto da Matrícula nº 5763, e atualmente, da Matrícula nº 76135, ambas junto ao Oficial do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Mogi Guaçu, o trecho final, com área de 1.227,61 metros quadrados, e planta e Memorial Descritivo que instruem os autos do Processo Administrativo nº 523/2023, abaixo descrito:

“Com área de 1.227,61 metros quadrados e com a largura de 15,00 metros em toda sua extensão, mede 74,00 metros de frente para a Avenida Salvador Felício de Souza (Vado); mede 20,13 metros em segmento de curva e reta sendo 14,13 metros em curva com raio de 9,00 metros mais 6,00 metros do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, confrontando remanescente da Avenida Antônio Scanavaque; mede 15,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Romão R. Silva e mede 83,00 metros no fundo, confrontando com o Lote 07 da Quadra 1”.

Parágrafo único. A área supra descrita fica desafetada da condição de parte do sistema viário local, e afetada para a condição de Área Institucional do mesmo Loteamento Chácaras Alvorada, destinando-se à instalação de equipamento público de interesse da comunidade local.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e sua execução onerará as verbas próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI GUAÇU-SP
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Memorial Descritivo de Imóvel

Local : Avenida Antônio Scanavaque – Chácaras Alvorada

Propr. : Município de Mogi Guaçu

Descrição:

Área "A"

Com a área de 1.227,61 metros quadrados e com a largura de 15,00 metros em toda sua extensão, mede 74,00 metros de frente para a Avenida Salvador Felício de Souza (Vado); mede 20,13 metros em segmento de curva e reta sendo 14,13 metros em curva com raio de 9,00 metros mais 6,00 metros, do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, confrontando remanescente da Avenida Antônio Scanavaque; mede 15,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Romão R. Silva e mede 83,00 metros no fundo, confrontando com o Lote 07 da Quadra "1".

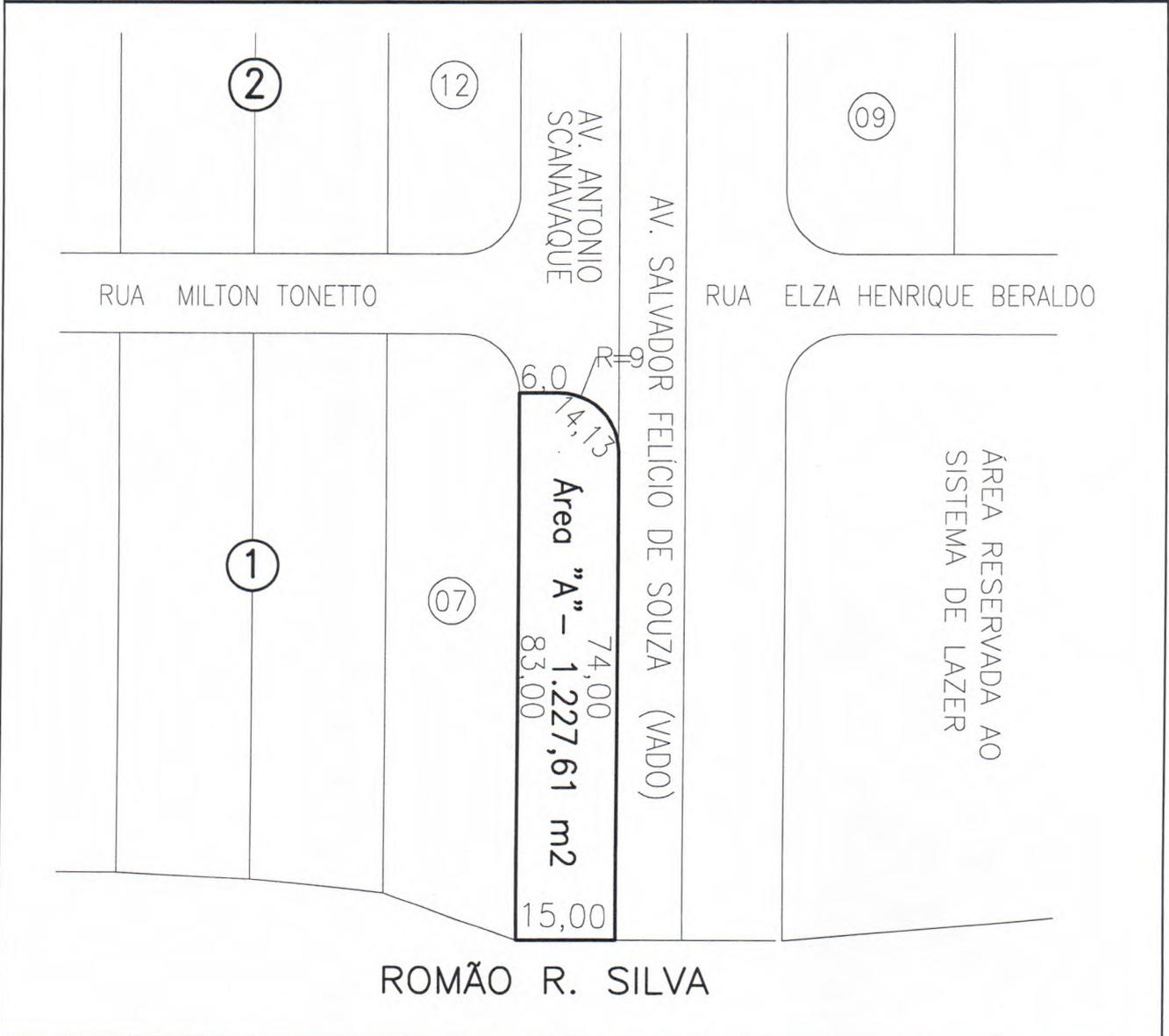
Mogi Guaçu, 19 de abril de 2023.

Arq. Eduardo Manfrin Schimdt
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



● - LOCAL EM QUESTÃO



 <p>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU 21-24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO</p>	<p>RODRIGO FALSETTI PREFEITO MUNICIPAL</p>					
	<p>ARQ. EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJ. E DESENV. URBANO</p>					
ASSUNTO	— PLANTA PLANIMETRICA DE ÁREA					
LOCAL	— RUA ANTONIO SCANAVAQUE - CHACARAS ALVORADA					
PROPRIETÁRIO	— MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU.					
DATA	ESCALA	LEV.TOP.	PROJETO	DESENHO	PROCESSO	FOLHA
FEVEREIRO/23	INDICADA			SBRISSE	523/2023	UNICA